

Área Temática 4: Teoria do Valor, Capitalismo e Socialismo

RESUMO

O artigo trata da presença/ausência das categorias Classes Sociais e Estado no Livro Primeiro de *O capital*. O faz, considerando o método duplo de pesquisa e exposição de Marx e a crítica ontológica da economia política que o autor realiza com a instauração de sua teoria crítica do valor. De tal maneira que o valor é a categoria que estrutura, modela, molda as classes sociais e o Estado moderno, o que nos leva a hipótese desses dois últimos serem categorias derivadas da primeira. Ao longo da exposição destacamos outros aspectos inerentes à categoria valor, que só existe na sociedade em que domina o modo de produção capitalista, e que revela o que há de específico nessa forma de sociabilidade estruturada segundo o constrangimento lógico do valor em expansão: as relações sociais são indiretas, intermediadas pelo valor; a forma específica da riqueza é abstrata – o próprio valor que só pode existir e se reproduzir ampliando-se, ou seja, enquanto capital; a forma específica de dominação é abstrata – a dominação das mercadorias portadoras de valor sobre a humanidade, portanto, a dominação abstrata do valor.

Palavras-Chave: Marx, *O capital*, Classes Sociais, Estado, Valor, Dominação Abstrata.

ABSTRACT

The article deals with the presence / absence of the categories social classes and State in the first book of capital. It does so, considering Marx's dual method of research and exposition and the ontological critique of political economy that the author realizes with the introduction of his critical theory of value. In such a way that value is the category that structures, models, shapes social classes and the modern state, which leads us to the hypothesis of the latter two being categories derived from the former. Throughout the exhibition, we highlight other aspects inherent to the value category, which exists only in the society where the capitalist mode of production dominates, and which reveals what is specific in this form of structured sociability according to the logical constraint of expanding value: relations are indirect, intermediated by value; the specific form of wealth is abstract-the very value that can only exist and reproduce itself by enlarging itself, that is, as capital; the specific form of domination is abstract - the domination of commodities carrying value over humanity, and hence the abstract domination of value.

Keywords: Marx, Capital, Social Classes, State, Value, Abstract Domination.

JEL: B14; B24; B51

As categorias Classes Sociais e Estado no Livro Primeiro de *O Capital*

Paulo Henrique Furtado de Araujo¹

1. Introdução

Com Marx, entendemos que o capital é uma relação social que instaura uma forma específica de sociabilidade na qual a dominação social ocorre primeiramente sob uma forma abstrata, quase-objetiva, trata-se da dominação dos produtos do trabalho humano sobre os produtores. O capital instaura uma forma específica de constrangimento social que domina a todos os homens, aprisionando a humanidade numa lógica de produção pela produção e impedindo a entificação do que há de humano no homem. Necessariamente associado a essa causalidade estruturante de sua própria sociabilidade, a lógica do capital envolve a relação entre proletário e capitalista, a exploração do primeiro pelo segundo, as classes sociais com seus interesses antagônicos, a propriedade privada dos meios de produção, o Estado moderno enquanto forma política necessária à contínua auto expansão do valor, etc.

No entanto, o desvelamento do constrangimento lógico do capital ao longo do Livro Primeiro de *O Capital* é feito de uma forma peculiar. Marx, no conhecido Posfácio da Segunda Edição de 1873, adverte que o seu modo de investigação é diferente do seu modo de exposição. De maneira tal que, ao expor os resultados de sua investigação ele parte das abstrações razoáveis, tomadas do próprio objeto de estudo, e reconstitui a totalidade do objeto enquanto essência e aparência, evidenciando os momentos causais explicativos do movimento do todo complexo. A reconstituição é feita na exposição e nela as categorias tomadas do real (por exemplo, a mercadoria enquanto forma elementar em que aparece a riqueza nas sociedades em que domina o modo de produção capitalista), que expressam formas aparentes (no exemplo, da riqueza) e que foram decompostas² na busca de suas determinações essenciais (os dois fatores da mercadoria: valor de uso e valor) são sobredeterminadas, concretizadas paulatinamente. Até retornarem à aparência e a reconstituírem de modo a explicar suas características e o devir mais geral do ser social. Nesse processo, é preciso reter que Marx parte das sociedades em que domina o modo de produção capitalista, ou seja, ele

¹ Professor da Faculdade de Economia da UFF, membro do GEPOC-UFF e do NIEP-MARX-UFF.

² Tal decomposição é um movimento de captura e exposição de abstrações razoáveis e que são ontologicamente determinantes na explicação categorial das referidas formas aparentes.

não trata de uma economia mercantil pré-capitalista para, posteriormente (a partir do capítulo 4, do Livro Primeiro, de *O Capital*) tratar da economia capitalista.

Por isso, as categorias apresentadas na primeira Seção de *O Capital* são categorias da sociedade capitalista. Logo, postas no texto em sua abstração, têm como pressuposto um conjunto categorial mais concreto que só comparecerá posteriormente no próprio texto e de maneiras diversas, de acordo com as necessidades expositivas do processo de reconstrução lógica da totalidade.

A correta compreensão da presença/ausência das categorias Estado e luta de classes tem que partir dessas constatações.

2. Classes e Luta de Classes no Livro Primeiro de *O Capital*

Marx, no primeiro capítulo do Livro I de *O Capital* nos diz que a riqueza nas sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma imensa coleção de mercadorias e a mercadoria como sua forma elementar. Em seguida se movimenta para além dessa forma da aparência e passa a analisar a própria mercadoria, capturando o par antitético constitutivo de sua essência - valor de uso e valor. A contradição entre valor de uso e valor se exterioriza no ato da troca, de tal maneira que o valor de troca é a expressão, a manifestação do valor. Marx, ao longo do primeiro capítulo da referida obra, demonstra logicamente que os limites das formas simples e desdobrada do valor levam a necessidade da forma geral ou universal e a passagem dessa forma para a forma dinheiro se dá pela eleição, realizada pelo próprio mundo das mercadorias, de uma mercadoria especial para operar como equivalente geral dentro do mundo das mercadorias. Ela passa a ter o monopólio social dessa representação pois há uma fusão social entre a sua forma natural e a forma equivalente (MARX, 2013, p. 145).

Na sequência de sua exposição ele demonstra logicamente a necessidade da transformação do dinheiro em capital. Pois a circulação das mercadorias em sua concretude só pode vir a ser na presença do dinheiro, ou ainda, o dinheiro é a contraparte necessária da circulação de mercadorias. A forma específica de circulação mercantil sob a lógica do capital (D-M-D) mesmo sem considerarmos a expansão do valor ($D' > D$), indica que o objetivo dos que negociam não é o valor de uso, mas a posse de valor. No entanto, só faz sentido logicamente terminar a circulação com um quantum maior de dinheiro (representante do valor) do que iniciou o processo. Em

suma, o capital (valor em expansão) enquanto relação social fundada na compra da mercadoria força de trabalho pelas personificações da lógica do capital, tem por determinação causal ontológica a produção de mercadorias em larga escala. E a mercadoria é o que é no mundo do capital por ser produto do trabalho proletário dado que esse é portador de um duplo caráter (produtor de valor de uso e valor simultaneamente). A mercadoria se põe como forma mediadora social e forma autome-diadora e é um momento fundamental no processo de expansão do valor.

A compreensão marxiana das categorias constitutivas da totalidade social do modo de produção capitalista exige a apreensão adequada do trabalho proletário produtor de valor e de mercadoria e momento central e causal-estruturante desse todo. Além disso, exige a atenção adequada para a categoria mais-valor relativo. A extração de mais-valor relativo de forma generalizada e enquanto forma predominante de extração de mais-valor, só pode ocorrer a partir do predomínio da grande indústria enquanto forma específica de produção capitalista. Com ele a lógica do capital impulsiona uma constante transformação das formas de produção de mercadorias, dos valores das mercadorias e do padrão de tempo constitutivo das mercadorias. De tal maneira que tudo é revolucionado constantemente de modo a garantir a reprodução do mesmo: da sociabilidade do capital e dos seus constrangimentos humanos-societários.

Importante destacar que essa apreensão dos constrangimentos impostos à nossa espécie pela lógica do capital (lógica constituída por nossa própria espécie humana) marcou época no pensamento de Marx. De tal maneira que, podemos falar de uma crítica marxiana ontológica do econômico e que é a terceira grande crítica ontológica que realiza Marx (após as críticas ontológicas da política e da filosofia)³. No entanto, é preciso ter em mente que essa última crítica altera a compreensão que Marx tinha da dinâmica societária do mundo do capital. Ou ainda, é preciso considerar que há uma alteração em sua compreensão da possibilidade da emancipação do homem. Mais precisamente, a crítica ao capital implica uma crítica ao trabalho proletário. Portanto, uma crítica à forma específica de dominação por ele instaurada: a dominação das coisas exteriorizadas pelos produtores sobre os próprios produtores, uma dominação abstrata,

³ Com Chasin (2009) entendemos que Marx realiza uma ruptura ontológica com seu passado de hegeliano ao afirmar, em *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* e na *Introdução à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* que o importante não é buscar a coisa da lógica mas a lógica da própria coisa. De modo que, o ser em si adquire centralidade na explicação do mundo dos homens e os momentos epistemológicos e gnosiológicos se tornam submetidos à essa prioridade do ontológico. Nos textos posteriores a esses dois citados, Marx prossegue com a crítica ontológica da filosofia e a política e após os *Grundrisse* e *O capital* realiza a crítica ontológica do econômico e completa sua apreensão materialista do mundo dos homens.

quase objetiva. Agora, a política enquanto momento intelectual do mundo dos homens perde importância para Marx. Ou, dizendo o mesmo de outra maneira, sua apreciação primeva, apresentada na *Introdução à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* e em textos imediatamente posteriores, da revolução política enquanto momento necessário, mas não suficiente da revolução radical (a que emancipa a humanidade) adquire uma nova envergadura. O centro da crítica não se encontra mais na propriedade privada, na divisão social e técnica do trabalho, no mercado enquanto instância mediadora das relações sociais, nas classes sociais e nas lutas de classe, mas naquilo que estrutura esse conjunto categorial: capital e trabalho proletário. Não significa dizer esse conjunto categorial não tenha importância ou que não tenha que ser atacado e suprimido no processo da revolução radical. Lógico que isso é necessário, mas o ataque a eles individualmente ou mesmo em conjunto é insuficiente se não se tem por telos a eliminação do trabalho proletário e de sua contraparte, o capital.

Advogamos, com Postone (2014, p. 363ss.), o entendimento de que a classe social em *O Capital* é uma categoria relacional, ela “delineia uma relação social moderna, mediada pelo trabalho de maneira aparentemente objetiva”. Ou seja, a prioridade ontológica é do tipo de trabalho produtor da riqueza específica (valor) do capitalismo: trabalho proletário. Por isso, a luta de classes “é estruturada e incorporada nas formas sociais da mercadoria e do capital”. Dessa maneira, ao contrário do que usualmente se entende no âmbito do marxismo, a luta de classes não é a força motriz da mudança histórica do capitalismo. A força motriz e relação mais fundamental radica em um nível mais essencial, constitutivo da totalidade dinâmica da sociedade do capital: na própria mediação social constitutiva dessa sociabilidade. De todo modo, é necessário elucidar a relação entre essa dinâmica e as classes sociais no constructo teórico marxiano.

Postulamos, ainda com Postone (2014), que a principal crítica de Marx ao capitalismo e à lógica do capital não é a da exploração da força de trabalho. Pois ao apreender a especificidade do excedente nesse modo de produção enquanto mais-valor, Marx descobre uma dinâmica social específica a ele e totalmente enraizada em relações sociais reificadas, alienadas. Ou dizendo o mesmo de outro modo, em Marx a luta entre capitalistas e proletários na sociedade capitalista é importante não apenas porque a exploração é central em sua teoria, mas principalmente “porque as relações de exploração de classe são um elemento importante da dinâmica de desenvolvimento da formação social como um todo” (POSTONE, 2013, p. 366). Mas, ressaltamos, a luta de

classes não é a relação causal original do desenvolvimento dinâmico do todo societário. Essas relações de exploração de classe contribuem para essa dinâmica apenas “na medida em que são constituídas e incorporadas nas formas de mediação social” (idem) específicas da sociabilidade do capital.

Para Postone (2014), a forma como Marx introduz a luta de classes em *O capital* esclarece essa contribuição. Enquanto ação social coletiva, a luta de classes, nos diz Postone, pode se referir a um grande espectro de situações. Duas dessas se destacam: a luta de classes enquanto ação social coletiva revolucionária e enquanto ação social coletiva que age no cotidiano. Em *O capital*, Marx ao tratar das formas de extração de mais-valor, apresenta esse último tipo de ação “como um momento intrínseco do capitalismo (2014, p. 366). De tal maneira que o conflito é intrínseco às relações entre proletários e capitalistas, pois são elas constituídas, em boa medida, pela troca de mercadorias na qual se defrontam dois direitos iguais. E, nos diz Marx, entre direitos iguais quem decide é a força. A troca da mercadoria força de trabalho por salário, não impõe por sua natureza mesma, barreira alguma à duração da jornada de trabalho, à intensidade do trabalho ou à extração de mais-valor. A luta de classes pela regulamentação da intensidade do trabalho e da duração da jornada de trabalho demonstra que um sistema social estruturado pelas trocas de mercadorias e a própria luta de classes “não se baseiam em princípios opostos; essa luta não representa uma perturbação em um sistema de outra maneira harmonioso. Pelo contrário, ela é inerente a uma sociedade constituída pela mercadoria como forma totalizante e totalizada” (POSTONE, 2014, p. 367). Por isso, conclui Postone na sequência da citação anterior, é que “a luta de classes está enraizada de várias maneiras nessa forma aparentemente objetual de mediação social”.

Marx, prossegue Postone, demonstra que as determinações da relação entre proletários e capitalistas no que diz respeito ao consumo da mercadoria força de trabalho por parte dos últimos, não são dadas a priori, não são o resultado do uso direto da força. Pelo contrário, são objetos de negociação e conflito e, com isso evidencia que são relações constituídas de forma indireta, intermediada, na qual a mercadoria atua como mediação social entre os homens. Postone (2014, p. 368) acrescenta que essa relação de classe envolve um permanente conflito pois a forma do antagonismo social (acima descrito) “é, em si, tanto uma determinação da subjetividade social como da objetividade social”. Ela é uma contradição objetiva e, ao mesmo tempo, “uma determinação da autoconcepção das partes envolvidas”. No contexto social estruturado

pela forma de mediação social que é a mercadoria, a luta de classes entre proletários e capitalistas "está enraizada nas formas específicas pelas quais as necessidades e as exigências são compreendidas e articuladas [...] isto é, como consciência social e concepções de direitos associados a uma relação estruturada dessa forma" (POSTONE, 2014, p. 368). Essas autoconcepções são constituídas historicamente e não de forma automática e o seu conteúdo é "resultado do modo de mediação social determinado pela mercadoria" (POSTONE, 2014, p. 368).

Através da ação coletiva o proletariado pode obter algum controle sobre a mercadoria força de trabalho. Em Marx, a mercadoria, enquanto forma de mediação social estruturante da sociedade capitalista, envolve as conexões quase-objetivas entre as singularidades humanas e, ao mesmo tempo, enforma as instituições sociais coletivas. Portanto, assinala Postone (2014, p. 368), "não há oposição ou tensão entre o desenvolvimento de formas coletivas, em si, e as relações sociais estruturadoras da sociedade capitalista". Basta lembrar que no Livro 1 de *O Capital*, o capítulo VIII (*A Jornada de Trabalho*) é o penúltimo⁴ capítulo antes da Seção 4 (*A Produção do Mais-Valor Relativo*). Ou seja, Marx apresenta a luta da classe trabalhadora inglesa pela limitação da duração da jornada de trabalho e por uma intensidade do trabalho aceitável e, na sequência, demonstra como a lógica do capital constitui formas mais aperfeiçoadas de extração de mais-valor que já não precisam acionar o aumento da jornada de trabalho ou da intensidade do trabalho. Ainda que após a implantação do novo processo produtivo que permite a extração de mais-valor relativo, as personificações do capital utilizem todos os mecanismos possíveis para a extração de valor e mais-valor. A ação coletiva do proletariado viabiliza e estimula a produção de mais-valor relativo e assim acicata as "inter-relações determinadas entre produtividade, mais-valor, riqueza material e a forma de produção [fundada na grande indústria]" (POSTONE, 2014, p. 369). Nessa moldura necessariamente dinâmica, o antagonismo subjacente às relações de classe se apresenta como conflitos constantes, e esses devêm momentos essenciais no desenvolvimento da totalidade dessa sociabilidade. "Eles se tornam aspectos intrínsecos da vida cotidiana na sociedade capitalista" (POSTONE, 2014, p. 239).

Outro aspecto a ser destacado é que os conflitos entre proletários e capitalistas são mediados por uma forma totalizante, de tal maneira que sua importância ultrapasse os limites do espaço local. Pois a produção e circulação de capital se põem de tal forma

⁴ O último é o capítulo IX (*Taxa e Massa de Mais-Valor*)

que um conflito em um setor ou área geográfica específica atinge outros setores e/ou áreas. Em outras palavras, a luta de classe do cotidiano torna-se um estimulante para o desenvolvimento da sociabilidade do capital.

Todavia, é preciso destacar que a luta de classe entre proletários e capitalistas, ainda que seja um acicate da expansão e da dinâmica do capitalismo, não cria a totalidade integradora da sociabilidade do capital e, tampouco, engendra sua trajetória. Essas são explicadas pela forma de mediação social específica (quase-objetiva e dinâmica) dada pelo valor. A sociedade capitalista enquanto totalidade apresenta uma dinâmica direcional que lhe é intrínseca e que, Postone, caracteriza como dialética da transformação e reconstituição. Tais características da sociedade do capital não podem ser engendradas pela referida luta de classes, "essas lutas só têm o papel que têm por causa de formas de mediação específicas desta sociedade. Ou seja, a luta de classes só é uma força propulsora de desenvolvimento histórico do capitalismo porque está estruturada e incorporada nas formas sociais da mercadoria e do capital" (POSTONE, 2014, p. 370). Mais uma vez, na sociedade do capital, a luta de classes entre proletários e capitalistas em torno da apropriação do excedente econômico, é uma força impulsionadora da história devido às formas de mediação específicas de sua constituição.

É evidente que a categoria classe social em Marx é relacional, ou seja, classes se determinam em relação a outras classes. Além disso, a contradição entre produtores de excedente e apropriadores do excedente, que tem por cerne suas relações com os meios de produção, é axial para a análise marxiana de classe. De todo modo, essas constatações não interditam a especificação da noção de classe a partir das formas de mediação social acima destacadas. Ainda que o conflito entre produção e apropriação seja uma característica imanente à relação entre proletários e capitalistas, tal conflito sozinho não os constitui enquanto classes. Nos diz Postone (2014, p. 371):

Na análise de Marx, a estrutura dialética das relações sociais capitalistas é de importância central; ela totaliza e dinamiza a relação antagônica entre trabalhadores e capitalistas, constituindo-a como luta de classes entre trabalho e capital. Esse conflito, por sua vez, é um momento constituinte da trajetória dinâmica do todo social. As classes, de fato, são categorias relacionais da sociedade moderna. Elas são estruturadas por formas determinadas de mediação social como momentos antagônicos de uma totalidade dinâmica e, portanto, em seu conflito, tornam-se dinâmicas e totalizadas.

No Livro 1 de *O Capital* a luta de classes entre proletários e capitalistas é um momento da dinâmica totalizadora da forma específica de mediação da formação social capitalista. No entanto, seu antagonismo não é a "contradição estrutural fundamental da formação social [capitalista]" (POSTONE, 2014, p. 376). Aí as classes referidas "não são entidades, mas estruturações da prática e da consciência sociais que, em relação à produção de mais-valor, são organizadas de forma antagônica; elas são constituídas por estruturas dialéticas da sociedade capitalista e impulsionam o seu desenvolvimento, o desenrolar de sua contradição básica" (POSTONE, 2014, p. 372).

A análise de Marx não elimina que outros grupos sociais ou estratos sociais desempenhem papéis histórica e politicamente importantes (por exemplo: grupos religiosos, étnicos, nacionais, de gênero, etc.). Contudo, o conflito de classe entre proletários e burgueses tem, em Marx, um papel central na análise da trajetória histórica da sociedade do capital.

Com Postone, ressaltamos que o acima exposto tem por objetivo indicar que a relação entre proletários e capitalistas no Livro 1 de *O Capital* deve ter por parâmetro a forma específica de relação social e forma de dominação abstrata presente na sociedade do capital. Portanto, nesse nível de abstração, não é possível desvelar os processos específicos "pelos quais uma classe se constitui social, política e culturalmente em um nível mais concreto, ou, com relação a isso, a questão da ação coletiva social e política" (POSTONE, 2014, p. 372). De todo modo as determinações de classe, como as que ocorrem com o proletariado que ao mesmo tempo é o proprietário da mercadoria força de trabalho e é, ele próprio, objeto do processo de valorização, não são posicionais. Pelo contrário, essas determinações são tanto da objetividade social quanto da subjetividade social. Portanto, Marx no Livro 1 não está definindo objetivamente a classe social a partir de sua posição dentro da estrutura social e, feito isso, buscando determinar como essa classe se constitui subjetivamente. Se assim o fizesse, a articulação entre objetividade e subjetividade social seria extrínseca à dinâmica em si da mediação social do valor e teria por fundamento a noção de interesse.

Postone (2014, p. 373) destaca que a "dimensão subjetiva de uma determinação de classe em particular deve ser distinta da questão das condições sob as quais muitas pessoas agem como membros de uma classe". Além disso, a dimensão subjetiva da classe, já em seu nível mais abstrato, não pode "ser entendida apenas diante da consciência dos interesses coletivos se as concepções particulares desses interesses, bem como a noção de interesse em si, não são compreendidas no contexto social e histórico".

A consciência, para Marx, nunca é um simples reflexo das condições objetivas. Na verdade, com Postone, há a reafirmação de que as formas de mediação básicas e específicas do capitalismo, e que se fundam sobre a mediação da mercadoria, tramam as formas de consciência enquanto momentos intrínsecos de formas do ser social. Mais uma vez: para Marx as determinações de classe envolvem "formas de subjetividade determinadas social e historicamente (...) que estão enraizadas nas formas de mediação social como constituem diferencialmente uma classe em particular" (POSTONE, 2014, p. 373). Portanto, a categoria de classe é constitutiva de uma estrutura teórica que visa desvelar "a determinação histórica e social de várias concepções e necessidades sociais, bem como de formas de ação" (POSTONE, 2014, p. 373).

Por outro lado, a classe social, que é estruturada pelas formas de mediação social e pelo movimento de auto expansão do valor que, por sua vez, impõe uma dinâmica expansiva e direcional à totalidade do mundo dos homens, é uma forma do ser social estruturadora de sentido e consciência social. O que não significa que todas as singularidades individuais, que podem ser posicionadas de maneira semelhante, tenham as mesmas crenças e, tampouco, que a ação social e política seja determinada diretamente pelo cariz da classe social. Em verdade, a ação social e as formas de subjetividade em sua especificidade histórica e social podem ser reveladas em termos da noção de classe. Nos diz Postone (2014, p. 373-374) que: "A natureza das exigências sociais e políticas, ou das formas determinadas das lutas associadas a tais exigências, por exemplo, pode ser compreendida e explicada social e historicamente em relação à classe, contanto que a classe seja compreendida com referência às formas categoriais". Apreender a subjetividade a partir de determinações mais gerais dadas pelas formas de relações sociais é fazê-lo social e historicamente. Ou seja, como as mesmas categorias são a base explicativa da estrutura dinâmica da sociedade do capital e da subjetividade própria à essa sociedade, é possível analisar criticamente as formas subjetivas "diante da adequação da sua autocompreensão e [d]a sua compreensão da sociedade" (POSTONE, 2014, p. 374). Portanto, as questões que permitirão um maior grau de concretização da categoria classe social (por exemplo: constituição social, política e cultural, ação coletiva, autoconsciência, etc.) deverão ser tratadas a partir desse arranjo estruturante acima exposto.

A proposta interpretativa de Postone, que esboçamos rapidamente, modifica a forma tradicional pela qual é apreendida as relações de exploração e conflito de classe no capitalismo. A luta de classes aparece como elemento impulsionador do

desenvolvimento capitalista devido ao dinamismo das relações sociais constitutivas dessa sociedade, pois o conflito entre produtores diretos e proprietários dos meios de produção, por si mesmo não a constitui. Além disso, nega a ideia de que a luta entre proletários e capitalista seja a luta entre a classe dominante no capitalismo e a classe que é a encarnação do socialismo, assim, essa luta não aponta, por si mesma, para além do capital. A luta de classes para o proletário se apresenta, no cotidiano, enquanto mecanismo de manutenção e melhoria de sua condição de membro do proletariado. Cabe destacar que essas lutas ao longo dos últimos 150 anos foram decisivas para a colocação de travas na máquina de sucção de valor que é o capitalismo, de modo que permitiram o aumento da participação na democracia formal das massas trabalhadoras e estimulou o surgimento de um tipo de capitalismo organizado para o qual o estado cumpre um papel cada vez mais importante no processo de acumulação de capital. O constructo teórico de Marx surge, então, como negação de que a trajetória do capitalismo engendre uma possibilidade futura (na sociedade emancipada) da afirmação do proletariado e de seu trabalho. Na verdade, aponta para a possível e necessária abolição do trabalho proletário na sociedade emancipada. Mais uma vez, a sociedade comunista (mesmo em sua fase inferior) não possibilita a realização plena do proletariado, antes há de se verificar o seu desaparecimento. Finalmente, com Postone (2014, p. 376): 'Assim, embora desempenhe um papel importante na dinâmica do desenvolvimento capitalista, o antagonismo entre a classe capitalista e a classe trabalhadora não é idêntico à contradição estrutural fundamental da formação social [...]'

Retomando a compreensão de que as classes sociais em Marx são relacionais, constatamos que além disso a classe se põe a partir do locus que ocupa no processo de reprodução do capital. O que exige a consideração das formas de propriedade que codeterminam as classes sociais e das formas de renda que elas recebem de acordo com a propriedade que possuem. Examinando, portanto, as “três grandes classes da sociedade moderna” (Marx, 2017, p. 948), proletários, capitalistas e proprietários de terra, e suas formas de renda (salário, lucro e renda da terra), constatamos que elas não se apresentam na seção I do Livro Primeiro. Contudo, o fato de não estarem postas no texto não significa que o autor as desconsidere. Ele as toma como pressupostas, pois são as formas reais mais concretas que se manifestam na aparência da sociedade do capital e que estão abstraídas nos primeiros momentos da exposição. Nos três primeiros capítulos, Marx expõe a sociabilidade entre produtores mercantis livre, sem tratar de

capitalistas e proletários, mas pressupondo os mesmos. No capítulo 4, ao expor a transformação do dinheiro em capital, ele sobredetermina aquela sociabilidade e apresenta as duas classes fundamentais para a reprodutibilidade do valor e que se determinam reciprocamente: proletários e capitalistas. Nesse nível da exposição destacamos que os indivíduos são tomados como personificações da lógica econômico-social e pertencem à uma determinada classe, preliminarmente, por personificarem essa lógica. Contudo, a propriedade, seja de força de trabalho seja de dinheiro que passa a operar como capital, sobredetermina essa primeira aproximação e comparece explicitamente no texto.

Nos capítulos subsequentes, Marx irá apontar para as gradações constitutivas das duas classes. Assim ele irá apresentar a figura do pequeno patrão ou pequeno burguês no capítulo 9 (*Taxa e Massa de Mais-valor*), irá diferenciar o trabalho produtivo do improdutivo, esclarecendo que ser produtivo é valorizar valor e isso é o que determina o ser proletário. E que, portanto, nada muda se o trabalhador que valoriza valor o faz numa fábrica de salsichas ou como mestre-escola (capítulo 14 – *Mais-valor absoluto e relativo*). No capítulo 23, nota de rodapé 70 ele define o que é ser proletário: "Por 'proletário' deve-se entender, do ponto de vista econômico, apenas o assalariado que produz e valoriza 'capital' e é posto na rua assim que se torna supérfluo para as necessidades de valorização do '*Monsieur Capital*' (...)" (2013, p. 690). Sem deixar de mencionar que para Marx ser proletário não é sorte, mas azar (2013, p. 578), pois é ser explorado. De todo modo, não podemos esquecer que no capítulo 13 (*Maquinaria e grande indústria*) ele descreve a subsunção real do trabalhador à máquina, ao capital constante, ao trabalho morto, demonstrando a desefetivação do homem que trabalha valorizando valor (2013, p. 492-499).

Ainda no capítulo 23, Marx apresenta a categoria de exército industrial de reserva produzido pelo próprio processo de acumulação de capital e ressalta que esse é parte constitutiva do proletariado. Para além da grande forma que assume devido a própria flutuação do ciclo industrial, o exército industrial de reserva assume três formas: flutuante, latente e estagnada. Além dessas, Marx fala do sedimento mais baixo da superpopulação relativa que habita a esfera do pauperismo, desconsiderando aqui o lumpemproletariado (vagabundos, delinquentes, etc.). Em suma, há um detalhamento das frações constitutivas da classe proletária e que são determinadas pela própria acumulação em espiral do valor.

Relembrando que no capítulo 4 (*A transformação do dinheiro em capital*), Marx explica que o mais-valor não é produzido na circulação, no mercado. Portanto, os trabalhadores assalariados do comércio não são produtivos, não valorizam valor. Ainda que componham a totalidade dos trabalhadores assalariados, mas não o proletariado nos termos econômicos de Marx.

Ao contrário de outros livros e artigos de Marx, em *O capital*, e no Livro Primeiro em particular, além das classes serem pressupostas de início e posteriormente concretizadas e postas no texto, elas operam de forma inercial (Fausto, 1987). Ou seja, elas aparecem quando se torna necessário o desvelamento de algum aspecto específico da dinâmica da ampliação do valor. Elas se movem na explanação dessa dinâmica, mas não com a totalidade constitutiva de sua concretude conforme se manifesta na forma da aparência. Em suma, sua presença no texto, não conta com a descrição, análise e entendimento de suas formas específicas de organização, seu aparato ético-moral, seus representantes e lideranças com seus conflitos e interesses políticos e econômicos. O que pode ser constatado em materiais como *Lutas de classe em França*, *O dezoito Brumário*, *Guerra Civil em França*, etc.

É dessa forma que, por exemplo, temos a classe trabalhadora inglesa lutando pela delimitação da jornada de trabalho no capítulo 8 (*A jornada de Trabalho*). Enquanto conjunto de lutas reativas à rapacidade do capital e de suas personificações, mas sem descrever em toda a riqueza de detalhes as formas de luta e as singularidades que se punham à frente da classe. Portanto, o enfoque é para a reação da classe trabalhadora ao exacerbamento da exploração. Ela age e se mantém em movimento após o influxo de uma força (a lógica do capital) sobre ela. Ela luta o que acima chamei, com Postone, de luta de classes do cotidiano. Buscando evitar a espoliação de sua mercadoria força de trabalho, reduzir a exploração e, portanto, vender por um melhor preço a sua propriedade no mercado. De modo a poder consumir mais mercadorias ao final e ao cabo do processo.

3. O Estado no Livro Primeiro de *O capital*

As observações feitas anteriormente sobre categorias postas e pressupostas ao longo de *O capital*, valem para a categoria Estado. Contudo, ao contrário do que se verificou para as classes sociais, sequer há um início de apresentação do Estado aqui (FAUSTO, 1987, p. 287). Antes de tratar especificamente desse aspecto, é necessário lembrar que para Marx capital é contradição em processo. Desde seus

microfundamentos até seus aspectos macro e globais, essa a sociabilidade engendrada pelo capital é atravessada por profundas contradições. Diante disso, torna-se bastante evidente a necessidade de uma instância reguladora, reparadora dos danos provocados pela contradição em processo. Uma instância que garanta a unidade da totalidade que é necessariamente cindida. Em outras palavras, estamos diante de um tipo de sociabilidade que só pode se reproduzir modelando a objetividade do mundo (Estado, instituições, etc.) conforme os seus desígnios. Sem esquecer que ao mesmo tempo que estrutura essa objetividade ela enforma a subjetividade das singularidades.

Dizendo o mesmo de outro modo: capital e Estado moderno são os dois lados da mesma moeda, são irmãos siameses para os quais a vida de um depende da manutenção da vida do outro. O valor em expansão modela o Estado moderno e esse retroage sobre o valor em expansão garantindo as condições de sua reprodutibilidade. Por isso, o Estado não é a superestrutura da sociedade civil. Ambos são modelados pelo valor em expansão e se põem em uma relação de complementariedade. Cabendo ao Estado moderno o uso da violência enquanto conteúdo real das várias formas (aparências) que ele possa vir a assumir. De modo que, para Marx, não se trata de aperfeiçoar o Estado, suas formas de gestão, as formas de participação ou da radicalização da democracia. A tarefa é a eliminação simultânea do Estado moderno e do capital.

Voltando nossa atenção para o Livro Primeiro de *O capital*, constatamos de imediato que na Seção I (*Mercadoria e dinheiro*), o Estado está pressuposto. Pois, na circulação mercantil simples (mercadoria – dinheiro – mercadoria) os produtores individuais de mercadoria trocam mercadorias entre si, o que já põe a categoria de propriedade e essa por sua vez não pode prescindir do Estado. Além disso, o Estado regula e fiscaliza os contratos entre os que comercializam, mas ainda temos o Estado pressuposto. Ele aparecerá brevemente no capítulo 1, no momento em que Marx demonstra logicamente que dinheiro é uma mercadoria que escolhida pelo movimento das próprias mercadorias, adquire o monopólio social de operar como equivalente geral. E em seguida, demonstra que em nada muda o fato desse dinheiro passar a ser emitido por um Estado nacional, a única diferença é que agora estamos diante de outra categoria: moeda. Todavia, o Estado aparecerá com maior consistência, no capítulo 3 (*Dinheiro ou circulação de mercadorias*), item C (*Moeda signo do valor*), quando Marx trata em detalhes da atuação do Estado para padronizar o dinheiro como medida de valores e meio de circulação, emitindo seu próprio dinheiro e transformando-o em moeda nacional. Lembrando que a forma de exposição do capítulo 3 segue o exato

processo de sobredeterminação categorial a que nos referimos anteriormente. Assim parte de uma função mais abstrata do dinheiro – medida dos valores – que pressupõe a função meio de circulação e que não existe sem essa. Assim como ambas têm por pressuposto a função meio de pagamento, que traz consigo o crédito. Sendo que com a exposição dessa função o dinheiro enquanto dinheiro está reconstituído de forma explicada. E com ele a necessidade do Estado enquanto instituição garantidora em última instância dos contratos e das operações de crédito entre os cidadãos. O capítulo finda com dinheiro mundial, situação na qual a moeda nacional perde importância e o dinheiro na forma ouro volta a dominar as transações entre os países. O que nos chama atenção para a situação atual na qual temos um dinheiro mundial que não é dinheiro, é uma forma de quase-dinheiro. Pois é uma moeda nacional que cumpre tal função, no caso o dólar americano.

Na Seção 3 (*A produção do mais-valor absoluto*), o capítulo 8 (*A jornada de trabalho*) põe o Estado com um grau um pouco maior de concretude. Nele as lutas e disputas que ocorrem na sociedade civil se refletem no Estado (sociedade política), pois a legislação acompanha, confirma e regula as vitórias obtidas pelo proletariado inglês em suas lutas de classe do cotidiano. Em outras palavras, o Estado inglês do século XIX, segundo Marx, se apresenta como um Estado permeável às disputas. Ou seja, possui espaços através dos quais a luta de classes se manifesta. Espaços que favorecem a formação de formas consensuais de dominação para além da dominação através da violência. O que é a exata negação dos que advogam que Marx possuía uma concepção restrita do Estado moderno. Ou seja, um Estado que se restringiria ao uso da força e da violência.

Como já dissemos acima, o capítulo 8 é um marco no entendimento de que as lutas do cotidiano não ameaçam a reprodução ampliada do valor. Pois ele é o penúltimo capítulo da seção 4. O primeiro capítulo da seção 5 (*A produção de mais-valor absoluto e relativo*) é o capítulo 10 (*O conceito de mais-valor relativo*), e aqui Marx descreve como o imperativo lógico do capital atua de modo a compensar os limites jurídico-políticos instaurados a partir da constatação dos livre-cambistas ingleses do dano que jornadas de trabalho de duração excessiva provocavam sobre as condições de sobrevivência e reprodução do proletariado inglês e das lutas vitoriosas do proletariado inglês contra essas jornadas excessivas. Nesse capítulo há a descrição do acionamento da extração de mais-valor relativo a partir da extração de mais-valor extra nos setores produtores de mercadorias que compõem a cesta de consumo do proletariado. O que

implica em redução do valor da mercadoria força de trabalho e na redução do tempo de trabalho necessário a se produzir um valor equivalente ao valor da força de trabalho. O que resulta no aumento do tempo de trabalho excedente ou não pago, em suma, no aumento do mais-valor. Dessa forma, a própria lógica do capital se adapta aos limites jurídico-políticos e tudo muda, para tudo continuar como estava: o valor continua se valorizando em espiral.

Na última Seção do Livro Primeiro, a Seção VII (*O processo de acumulação de capital*), o capítulo 24 (*A assim chamada acumulação primitiva*) explicita a importância do Estado moderno no processo de consolidação inicial do modo de produção capitalista. Trata-se de um momento em que a categoria Estado é posta efetivamente no texto e que traz pistas para o entendimento da atuação do Estado ao longo do desenvolvimento deste modo de produção.

No capítulo anterior, Marx havia explicado que uma vez posto em movimento, a acumulação de capital reiniciava-se a partir do valor produzido pelo trabalhador contratado e trabalhando. Ou seja, o valor a mais, a riqueza abstrata específica dessa sociabilidade, uma vez que a acumulação esteja operando, não tem por origem o comportamento parcimonioso do capitalista. Ao contrário, para que ela permaneça é necessário que este gaste. E a riqueza abstrata, produzida pelo proletário, nada mais é do que seu tempo de trabalho não pago. Contudo, tal constatação não respondia a questão sobre o início desse processo de acumulação. Aquele ponto zero, no qual não havia trabalho proletário produzindo riqueza abstrata, mas que ainda assim, viabilizou o início do processo de acumulação. O capítulo 24 é a explicação lógica e histórica para esse momento. Nele podemos perceber que o Estado moderno se estrutura no mesmo instante em que a sociabilidade do capital começa a se tornar dominante no mundo dos homens. Quando a produção manufatureira capitalista suplanta a produção das corporações de ofício medievais, a legislação que regulamentava a produção também se modifica. Tal mudança foi acompanhada pela superação do Estado feudal e pelo advento de novas formas jurídicas garantidoras das igualdades formais entre os homens. Desta maneira, o trabalhador que até então não podia dispor de si próprio como homem livre frente ao senhor feudal, ganhou independência, liberdade jurídica. Ao mesmo tempo ele se viu livre dos meios de produção. Ou dizendo o mesmo de outro modo, os meios de produção que antes ele tinha acesso direto (terra, instrumentos de trabalho, etc.), agora são propriedade privada dos capitalistas. Sendo tais formas de propriedade reguladas juridicamente pelo Estado moderno. Agora, na sua condição de homem

duplamente livre é que ele, antigo vassalo, se encontra na obrigação de vender a única mercadoria de que dispõe: sua força de trabalho.

Nesse processo de expropriação do trabalhador da terra e dos instrumentos de trabalho, o Estado moderno cumprirá um papel fundamental. É isso o que Marx ilustra com o caso inglês de expropriação da terra originalmente pertencente à população rural. Nesse caso, entre os séculos XIV e XIX, a atuação do Estado inglês foi decisiva para o cercamento dos campos (*inclosures*), para privatizar as terras comunais e expulsar os trabalhadores rurais para as cidades. Naturalmente, as manufaturas capitalistas emergentes não eram capazes de absorver essa massa de trabalhadores transformados em proletários e que chegavam aos centros urbanos. O resultado é a conversão de parte substancial dessa população recém chegada ao espaço urbano, em vagabundos, mendigos e delinquentes. Nesse instante, o Estado se apresenta no texto pois surge toda uma legislação voltada para tratar desse problema. Marx descreve a legislação sanguinária que culpava e punia essa parcela da população que não era absorvida pelas manufaturas. Além disso, como nesse período a subsunção do trabalho ao capital era formal e não real, a existência de uma legislação que regulamentasse os salários e obrigasse a população a se submeter à disciplina necessária ao sistema de produção assalariada era uma necessidade para a lógica do capital. O Estado moderno cumpriu esse papel de regular os salários, de proibir a associação dos trabalhadores e domesticar esses trabalhadores através da violência extra-econômica para as exigências do trabalho proletário. A consolidação do período manufatureiro na Inglaterra tornou supérflua a legislação que regulava os salários e os capitalistas passam a regular suas produções através de uma legislação privada. As leis inglesas antioalhões dos trabalhadores começam a cair parcialmente em 1825.

Na medida em que a produção agrícola passa a ser organizada tendo por base o uso da maquinaria, ou seja, quando a agricultura passa a sentir os efeitos da revolução industrial, do advento da grande indústria, não só se acelera a dispensa de trabalhadores rurais que irão se incorporar ao exército industrial de reserva, como há a criação de um mercado interno para o capital industrial enquanto efeito retroativo da revolução agrícola sobre a indústria. Em outras palavras, o trabalhador rural apartado da terra, também se encontra apartado dos seus meios de subsistência. O que antes era produção para auto-consumo, agora é parte constitutiva do valor do capital variável. E o novo proletário, do campo e da cidade tem que gastar seu salário para ter acesso ao que necessita para sua sobrevivência. Esse processo constitui o mercado interno nacional

com a amplitude exigida pela acumulação de capital e não pode prescindir da presença do Estado moderno garantidor da unidade nacional em questão.

Por fim, o Estado se faz presente nesse capítulo quando Marx desvela o processo de gênese do capitalista industrial. Em primeiro lugar ele destaca que essa gênese não teve o mesmo ritmo vagaroso que a verificada para o capitalista arrendatário de terras. Pois as necessidades do mercado mundial recém constituído pelas descobertas marítimas do século XV/XVI exigiam um ritmo de muito mais acelerado. Como as formas antidiluvianas do capital (de comércio e usurário) existiam na Europa por toda a Idade Média e só não se transformaram em capital industrial por conta da impeditiva legislação medieval. Tais limites desaparecem com o desaparecimento dos feudos e a expulsão dos trabalhadores rurais do campo para as cidades e a instalação das novas manufaturas em portos marítimos voltados para a exportação ou em áreas do campo não mais sujeitas à legislação feudal.

A descoberta de ouro e prata nas Américas com a simultânea escravização e extermínio das populações autóctones, a conquista e saque das Índias Orientais, a transformação da África em campo de caça de escravos negros, são os processos idílicos fundamentais para a acumulação primitiva de capital (MARX, 2013, p. 821). A esses processos se seguem as guerras comerciais entre as então potências européias (Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra). No caso inglês

(...) no fim do século XVII, esses momentos foram combinados de modo sistêmico, dando origem ao sistema colonial, ao sistema de dívida pública, ao moderno sistema tributário e ao sistema protecionista. Tais métodos, como por exemplo, o sistema colonial, baseiam-se, em parte, na violência mais brutal. Todos eles, porém, lançaram mão do poder do Estado, da violência concentrada e organizada da sociedade, para impulsionar artificialmente o processo de transformação do modo de produção feudal em capitalista e abreviar a transição de um para outro. A violência é a parceira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica. (MARX, 2013, p. 821)

Em todos esses momentos a presença do Estado era fundamental e decisiva. A categoria Estado é determinante na exposição do capítulo 24. O sistema colonial com seu pacto colonial só pode funcionar mediante a intervenção do Estado metropolitano exercendo o poder jurídico e militar sobre as suas colônias. Esse sistema foi decisivo para a garantia de um mercado consumidor cativo e de uma área fornecedora de matéria-prima de baixo custo. O sistema de dívida pública que existia na Europa por toda a Idade Média, ganha impulso com a necessidade dos Estados nacionais de organizarem e defenderem seus sistemas coloniais, organizando frotas navais e armadas,

realizando guerras comerciais, etc. O financiamento de tais gastos amplifica a dívida pública e essa atribui força criadora ao dinheiro até então entesourado, improdutivo. Esse se torna capital sem ter que se envolver com os esforços e riscos da aplicação de capital industrial e usurária. Na prática o credor do Estado nada dá ao Estado, pois o montante emprestado se converte em títulos de dívida pública que continuam a operar como dinheiro. Com a consolidação e ampliação do sistema de dívida pública, há a constituição de uma classe de rentistas ociosos, de financistas que fazem a intermediação entre o governo e a nação, há a necessária organização moderna do sistema tributário com seus coletores de impostos, há o beneficiamento de comerciantes e industriais privados que têm agora no empréstimo estatal um capital criado do nada. Além disso, o sistema de dívida pública impulsionou o jogo da Bolsa de valores, a moderna bancocracia, e instaurou o sistema internacional de crédito.

Por fim, o sistema protecionista que operava com a pesada intervenção do Estado nacional em suas economias, foi decisivo para abreviar a transição do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista. Ele “foi um meio artificial de fabricar fabricantes, de expropriar trabalhadores independentes, de capitalizar os meios de produção e de subsistência nacionais” (MARX, 2013, p. 826). E de eliminar violentamente toda indústria dos países vizinhos e que dele dependiam.

4. Considerações Finais

A presença/ausência das categorias classe social, luta de classes e Estado no Livro Primeiro de *O capital* só pode ser entendida a partir do correto entendimento da forma de pesquisa e de exposição que Marx adota. Além disso, é fundamental a compreensão de que Marx descobre e revela a categoria estruturante de toda a sociabilidade do capital: o valor. Sendo o valor forma de mediação social, forma específica da riqueza do capitalismo – riqueza abstrata, forma de dominação abstrata, também específica do capitalismo e forma social auto-mediadora (que realiza dação de forma tanto da objetividade quanto da subjetividade do mundo dos homens dominado pela sociabilidade do capital). Em suma, é fundamental entender que essa categoria em sua dinâmica auto-expansiva modela as classes, suas lutas e o Estado moderno.

Ao longo do Livro Primeiro o Estado pressuposto atua regulando e garantindo a propriedade dos produtores mercantis da circulação simples, atua posto no texto agindo sobre as relações entre capitalistas e trabalhadores assalariados e, por fim, enquanto agente econômico. Em suma, o Estado tem por conteúdo a violência garantidora da reprodutibilidade do valor, mas apresenta formas de manifestação com espaços para disputa pela luta de classes. Ele não é um simples comitê executivo da burguesia e tampouco uma superestrutura da sociedade civil, que seria assim a estrutura do edifício social. Ambos, Estado e sociedade civil, são modelados pelo valor.

As classes surgem pressupostas quando da análise da circulação mercantil simples, depois postas quando dinheiro se transforma em capital. Em seguida são postas agindo de forma inercial, nas lutas pela delimitação da duração da jornada de trabalho. Além disso, são caracterizadas como relacionais, por exemplo, com a determinação recíproca entre proletários e capitalistas. E com a explicitação de que não são monolíticas mas multifacetadas: trabalhadores assalariados improdutivos e produtivos (proletários), o proletariado que incorpora o exército industrial de reserva. E este, por sua vez é também fracionado. O capitalista que é tomado como a personificação do capital, numa abordagem que ultrapassa a mera propriedade jurídica dos meios de produção e localiza o indivíduo capitalista, pertencente à classe dos capitalistas, de acordo com sua adequação a esse constrangimento lógico que é o capital. E, por fim, a identificação de tipos específicos de capitalistas que refletem o locus em que se dá a valorização do valor: capitalista industrial, arrendatário, usurário/bancário, comerciante.

5. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, P. H. F. Notas Críticas à compreensão de Lênin sobre o Estado: revisitando *O Estado e a Revolução*. In. Anais do 22º. Encontro Nacional de Economia Política da SEP.

_____. Marx: Capital, Estado e política: notas. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, v. 43, p. 37-62, 2016.

_____. Lukács, socialismo e democracia: comentários críticos. *Revista Novos Rumos*, v.1, p. 76-89, 2014.

_____. Capitalismo, Estado e política: notas a partir de Chasin e do Gramsci de Carlos Nelson Coutinho. *Revista Katálysis*, v. 16, p. 26-36, 2013.

- _____. Superação do capitalismo a partir da lógica humano-societária do trabalho?: Postone, Lukács e Chasin se encontram. *Verinotio: revista on-line de filosofia e ciências humanas*, v. 8, p. 26-42, 2012.
- CHASIN, J. *Marx: Estatuto ontológico e resolução metodológica*. São Paulo: Boitempo, 2009, 253p.
- DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Para a crítica da centralidade do trabalho: contribuições de Lukács e Postone. *Revista Em Pauta*, v. 13, p. 15-36, 2015.
- FAUSTO, R. *Marx, lógica e política*, tomo II. São Paulo: Brasiliense, 1987, 331p.
- MARX, K. H. *O capital: crítica da economia política*: livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013. 894p.
- _____. *O capital: crítica da economia política*: livro 3: o processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017. 980p.
- _____. *Grundrisse*: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011b. 788p.
- POSTONE, Moishe. *Tempo, trabalho e dominação social: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx*. São Paulo: Boitempo, 2014. 483p.